

Leia-se:

NÍVEL SUPERIOR (1)		
ANALISTA DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS (APPP)		
Médico de Perícia e Análise – Psiquiatra	R\$ 7.265,70 40 h/semana	R\$ 16.000,00 40 h/semana
Médico de Perícia e Análise – Clínica Geral	R\$ 7.265,70 40 h/semana	R\$ 16.000,00 40 h/semana
NÍVEL SUPERIOR (1)		
ESPECIALISTA EM SAÚDE		
Médico	R\$ 3.681,75 30 h/semana	R\$ 16.000,00 40 h/semana

b. No subitem 4.6.1:

Onde se lê:

“Será permitido ao(à) candidato(a) realizar apenas uma inscrição para a mesma função.”

Leia-se:

“O(A) candidato(a) poderá realizar inscrição para a mesma função, desde que em regiões diferentes.”

Porto Alegre, 14 de novembro de 2024.

Bruno Silveira

Secretário de Planejamento, Governança e Gestão, em exercício

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024001166947

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0732/2024 Objeto : Desumidificadores de ar.
DATA: 03/12/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1956-0000413-2.

EDITAL PE 0733/2024 Objeto : Registro de preços de alimentação humana- laticínios e correlatos (Região 508).
DATA: 16/12/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006056-8.

EDITAL PE 0734/2024 Objeto : Registro de preços de alimentação humana – produtos de origem vegetal in natura (Região 507).
DATA: 17/12/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006057-6.

EDITAL PE 0735/2024 Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais para instalações hidrossanitárias e gás natural.
DATA: 18/12/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0006731-7.

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica 0085/2024 Processo 20/1203-0010873-7

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma da cobertura do telhado e das instalações elétricas, com área de 594,00m², do Colégio Tiradentes, localizado na Rua Pinto Bandeira nº 350, Bairro Nossa Senhora de Lourdes em Santa Maria/RS.

A Diretora do DELIC - CELIC, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, torna pública a **SUSPENSÃO** do edital em epígrafe, conforme solicitação da SOP, a fim de responder aos pedidos de esclarecimento, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE REAGENDAMENTO**Pregão Eletrônico 9266 /2024 Processo Administrativo nº 24/2000-0072956-0****Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar no município de Alvorada/RS.**

A Diretora do DELIC - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da abertura da sessão do pregão eletrônico supracitado para o dia **26 de novembro de 2024, às 09 horas.**

AVISO DE REVOGAÇÃO**Pregão Eletrônico 0373/2024 Processo 24/1203-0011769-0****Objeto : Conjunto de vídeo para laparoscopia.**

A Diretora do DELIC - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, diante da solicitação da Brigada Militar (fls. 1380/1381), após transcorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação de Revogação, publicada no DOE, em 11/11/2024.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 1808/2023

Objeto: Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da presente ata. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 02/01/2025.

Processo nº 23/1300-0004801-5-PE 0853/2023

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

Compromitente: K R MARCONDES DISTRIBUIDORA , com CNPJ: 44.728.295/0001-92

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 22/2024

Objeto: Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da presente ata. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 07/01/2025.

Processo nº 23/1300-0007363-0-PE 0899/2023

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

Compromitente: REAL SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , com CNPJ: 48.554.920/0001-88

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 91/2024

Objeto: Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da presente ata. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 25/01/2025.

Processo nº 23/1300-0006746-0 - PE 0798/2023

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

Compromitente: MATEFI COMERCIAL LTDA , com CNPJ: 10.445.452/0001-30

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 93/2024

Objeto: Este aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da presente ata. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 25/01/2025.

Processo nº 23/1300-0007929-8 - PE 0963/2023

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

Compromitente: MATEFI COMERCIAL LTDA , com CNPJ: 10.445.452/0001-30

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Patrimônio do Estado

VINICIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2024001167015

PORTARIA Nº 060/2024 – SPE/SPGG

O **SUBSECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **24/1300-0005009-0**, estando pago o foro anual de 2023 no valor simbólico de **R\$1,06 (um real e seis centavos)** para cada um dos cadastros, tendo em vista decisão judicial transitada em julgado, conforme consta nos SPIs n.º 004447-24.00/03-9 e 002598-24.00/069, bem como estando pago o laudêmio no valor de **R\$699,07 (seiscentos e noventa e nove reais e sete centavos)** correspondendo a 5% sobre o valor da avaliação, autoriza os Senhores **FREDERICO DE SAMPAIO DIDONET e HELOISA HELENA ZIGLIOTTO**, a transferir para o patrimônio do Senhor **SÉRGIO RICARDO MOREIRA DA LUZ**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 88.540**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o **"IMÓVEL FOREIRO"**: O espaço garagem nº 3032 do Edifício Garagem Siqueira Campos II, sito na rua Siqueira Campos nº 866, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, o 11º, à direita de quem olhar para o edifício de frente, pela avenida Mauá, com a área construída total de 25,522m², sendo 12,713m² de área privativa (útil), e 12,8090m² de área de condomínio, correspondendo-lhe um aparte ideal equivalente a 0,003596 nas coisas de uso comum e fim proveitosos do edifício, bem como no terreno onde o mesmo se acha construído, o qual é foreiro ao Estado, e mede 17,13m de frente, ao noroeste, na avenida Mauá, fazendo frente também ao sul-sudeste, ao futuro alinhamento da rua Siqueira Campos, onde mede 17,00m de largura, distando este alinhamento 20,00m da esquina da rua Caldas Júnior e 13,30m do atual alinhamento da rua Siqueira Campos; dividindo-se por um lado, ao este-nordeste, na extensão de 50,74m, com propriedade de Antônio Jorge Abdala e Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga de Transportes Fluviais do Rio Grande do Sul, e, pelo outro lado, ao oeste-sudoeste, na extensão de 48,38m, com propriedade de Mário Cardoso Jarros e Dante Cardoso Jarros. Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Siqueira Campos, Caldas Júnior, General João Manoel e Avenida Mauá."

Ressalva-se, ainda, o direito de o Estado cobrar quaisquer créditos oriundos do regime enfiteutico atrelados a este imóvel que, porventura, vierem a ser apurados, especialmente concernentes à revisão dos valores de foro anual determinada pela Lei Estadual nº 15.764/2021, estando o adquirente ciente dessa condição e da necessidade de cumprimento das obrigações legais pertinentes ao aforamento.

O adquirente ficará obrigado ao cumprimento de todas as condições estabelecidas em lei.

SPE/SPGG em Porto Alegre/RS, ____/____/2024.

VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ,
Subsecretário de Patrimônio do Estado.

(Cadastros: 39AD, 39AR, 40 A/41 A UR e 40 A/41 A UD)

Protocolo: 2024001167016

PORTARIA Nº 061/2024 – SPE/SPGG

A **SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **Portaria nº 34/2021**, publicada no **D.O.E.** no dia **03/05/2021**, que delega suas atribuições e competências e dá outras providências, e atendendo ao requerido no processo n.º **24/1300-0005433-9**, estando pago o foro anual de 2023 no valor de **R\$1.621,78 (um mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos)**, *sem o pagamento da taxa de laudêmio eis que a transferência se dará através de inventário*, conforme **formal de partilha extraído da Ação Judicial de Inventário nº 001/1.14.0036615-2 (CNJ: 0045322-93.2014.8.21.00001) anexado ao expediente**, fls. 14/91, autoriza a Senhora **JOCELAINE DOS SANTOS LUZ**, *inventariante dos bens deixados pelo falecimento do Sr. Hélio Sabadi*, a transferir para o seu patrimônio, **na proporção de 66,66%**, para o patrimônio da Senhora **ADRIANA LUZ SABADI**, **na proporção de 16,66%**, a titularidade do domínio útil do imóvel objeto da **matrícula nº 14.192**, do Livro 2, do Registro Geral do Primeiro Ofício Imobiliário desta Capital, ou seja, o **"Imóvel"**: O espaço estacionamento nº 316 do Edifício Garagem Coliseu, sito na rua Carlos Chagas nº 200, localizado no terceiro pavimento de frente, o quarto em seu respectivo pavimento, considerado da direita para a esquerda de quem de frente olha o edifício, com 13,00mq de área de construção privativa, 20,831mq de área de uso comum de construção e 33,831mq de área total de construção, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00555 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício e no terreno medindo 30,67m de frente à dita rua Carlos Chagas, por 20,00m de extensão da frente aos fundos onde possui a mesma largura da frente, dividindo-se por um lado com imóvel que é ou foi da Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo, e pelo outro lado, com imóvel que é ou foi da Comercial Manufatora Sociedade Anônima, entestando nos fundos com imóvel que é ou foi do doutor Manoel José Pereira Filho, tendo a área superficial de 613,40mq, sobre o qual existiu o prédio nº 200 da mencionada rua Carlos Chagas, **é foreiro à Fazenda Estadual**. – Bairro: Centro. Quarteirão: ruas Carlos Chagas, Coronel Vicente, Comendador Pereira e avenida Júlio de Castilhos."